



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## RESOLUÇÃO Nº 31/2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

Dispõe sobre a alteração da redação do § 5º do Art. 25. da Resolução nº 26/2020 do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Civil; e  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.064218/2020-32;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

**Art. 1º** O Parágrafo § 5º do Art. 25 da Resolução nº 26/2020 do CONFECIV passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º Caso haja necessidade da realização da votação em uma segunda etapa, e em caso de empate, será considerado eleito, entre os de maior titulação, o mais antigo no exercício do magistério na UFU e, no caso de persistir o empate, o mais idoso. "

**Art. 2º** Devido à presente alteração, deve a Resolução nº 26/2020/CONFECIV ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 27 de novembro de 2020

DOGMAR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente do CONFECIV



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 27/11/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2416721** e o código CRC **D7E0FDBF**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.064218/2020-32

SEI nº 2416721